



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°484/2021

De 26 de abril de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Luiz Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Luiz Feitosa dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2019 a 03/02/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal